

DECRETO N.º 011/2005

SÚMULA: “PRORROGA ATÉ DIA 15.02.2005, O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ISS ANUAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 15 de fevereiro do corrente, o prazo do pagamento, do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e ISS Anual, do exercício de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2005.

***ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças***